



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Estudo Técnico Preliminar – ETP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de câmeras de monitoramento nos 21 gabinetes de vereadores, Gabinete da Presidência, Secretaria Geral, Procuradoria Geral, Secretaria Legislativa e da vice-presidência com retirada dos equipamentos existentes.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Servidor	Função
Paulo Sergio Araújo Barros	Secretário de Administração
Roger dos Santos Camargo	Agente de Serviços Gerais

INTRODUÇÃO:

Este documento trata-se de estudo técnico preliminar, visando à contratação de serviço de instalação de câmeras de monitoramento, para 21 gabinetes de vereadores, Secretaria Geral, Procuradoria Geral, Secretaria Legislativa e da vice-presidência com fornecimento de todo o material e retirada dos equipamentos existentes, que se encontram desgastados e próximos ao fim de sua vida útil, conforme relatório em anexo da empresa VITSCH Comercial Ltda. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o Termo de Referência, conforme previsto no inciso XX do artigo 6º da Lei 14.133/2021.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: O quantitativo de pessoas que circulam no ambiente institucional, bem como a importância dos serviços prestados pela instituição, justificam a necessidade de garantir a segurança dos setores mencionados por meio da instalação de câmeras de monitoramento mais modernas sem o sistema de CFTV, que apenas transmitam imagens ao vivo aos setores.

A aquisição dessas câmeras trará benefícios à gestão dos setores, com inibição de possíveis tentativas de violação de segurança dos locais, impedindo a ação





de invasores, vândalos, depredadores entre outras pessoas mal-intencionadas, tornando mais eficiente o monitoramento e fiscalização dos procedimentos de segurança praticados por funcionários e prestadores de serviços.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Em atendimento ao inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21, a necessidade de contratação encontra-se respaldada no Plano de Contratações Anuais, no seguinte item:

ITEM	TIPO CONTRATAÇÃO	SUBELEMENTO	OBJETO	ÁREA SOLICITANTE	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
43	Compras/ Serviços Pontual	3.3.90.39.99	Revisão das micro câmeras dos gabinetes	Secretaria Administrativa - Guarda	01/04/2024	R\$ 5.000,00
45	Compras/ Serviços Pontual	4.4.90.52.99	Fornecimento de micro câmeras	Secretaria Administrativa - Guarda	01/04/2024	R\$ 6.000,00

O item 43 não será realizado pois foi verificado que os cabos conectores estão oxidados, danificados e as câmeras desgastadas pelo longo tempo de uso, por isso a melhor solução será a substituição dos equipamentos e cabeamentos, conforme relatório Anexo.

A previsão do item 45 seria para aquisição de micro câmeras apenas para as secretarias, porém foi adicionado a troca das micro câmeras para os gabinetes, por isso a divergência de valores previsto em orçamento (Anexo).

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: A contratação objeto deste estudo preliminar, em atendimento ao inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, apresenta os seguintes requisitos:

Requisitos Internos:

- Definição dos equipamentos e quantidade





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

- b) Das condições de entrega e recebimentos dos equipamentos;
- c) Definição do local de entrega;
- d) Prazo entrega;
- e) Prazos de garantia mínima;
- f) Obrigações da contratante e da contratada;

Requisitos Externos:

- a) Legislação: Lei 14.133/2023 e Decreto Municipal nº 9787/2023 – referente a Lei de Licitações e Contratos.
- b) Lei Complementar 123/2006 e suas atualizações – referente a participação das ME ou EPP;

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação:

Quantidade	Descrição
01	Serviço técnico especializado para confecção de infraestrutura, cabeamento, instalação, configuração e testes de funcionamento de 26 câmeras de monitoramento, nos 21 gabinetes de vereadores, Secretaria Geral, Procuradoria Geral, gabinete da presidência e da vice-presidência, (um em cada) incluindo adequação e/ou instalação de tomadas 110V para a alimentação. Desinstalação dos equipamentos existentes, limpeza e desobstrução dos dutos com retirada dos cabos em desuso. (Materiais em geral, cabos, conectores, dutos inclusos)
26	CÂMERA MINI DOME METÁLICA Sensor: 1/27"2 Megapixels CMOS; Pixels: 1920 x 1080; Linhas Horizontais: 1920; Resolução: 1080 p; Lente: 2,8mm; Ângulo visão horizontal: 107°; Ângulo visão vertical: 59°; Alcance IR: 20 mts.; Formato vídeo: NTSC; Protocolos de vídeo: AHD-H/HDTV Analógico; Sensibilidade: 0,01 lux; Grau de proteção: IP67.





18	Fonte de Alimentação AC/DC multiuso 12 Volts 5 Amperes Entrada: Tensão nominal: 100~240 Vac (bivolt automático); Variação máxima de tensão: 10%; Frequência de rede elétrica 60 Hz; Proteção sobre corrente por fusível Saída: Tensão nominal máxima: 14 VDC; Tensão nominal mínima: 11.5 VDC; Corrente: De 0 a 5ª; Potência: 64W; Eficiência: 75%; Proteção contra Curto-circuito com retorno automático ao finalizar condição de curto; Temperatura de Operação: 0~40°C
----	--

5 – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Levando-se em conta as definições do objeto e suas especificações a solução é única.

Haja vista que não foi previsto junto ao contrato do CFTV que é um sistema mais complexo, que inclui a captura e gravação das imagens, para a solução ora descrita não há necessidade da gravação, apenas transmissão das imagens para a segurança do próprio setor. O CFTV já contratado consiste em locação de um sistema integrado de maior abrangência não sendo este necessário o mesmo para os setores. Considerando que tais câmeras possuem vida útil de aproximadamente 10 anos e com base no contrato 34/23, a locação de 26 câmeras de monitoramento não se mostra economicamente vantajosa no longo prazo, sendo a aquisição a solução mais viável.

6 – ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

Fundamentação: A estimativa de preços, preliminarmente, está baseada em orçamento prévio, estimado em R\$ 43.980,00





7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução encaminhada é a aquisição de câmeras de monitoramento, assegurando a melhoria na fiscalização interna.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da solução não se mostra necessário e eficiente. Recomendamos que o objeto seja entregue por um único fornecedor, para padronização e maior controle do fornecimento e entrega. Caso esses itens sejam adquiridos de forma desagrupada, corre-se o risco de aquisição de materiais incompatíveis e que não poderão ser utilizados, tornando ineficiente o processo de compra.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução pretendida permite o alcance do seguinte resultado:

- Inibição de possíveis tentativas de violação de segurança dos locais, impedindo a ação de invasores, vândalos, depredadores, entre outras pessoas mal-intencionadas;
- Tornar mais eficiente o monitoramento e fiscalização dos procedimentos de segurança praticados por funcionários e prestadores de serviços nos locais.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Realizar reunião pré-trabalho para atendimento aos normativos interno junto ao Setor de Saúde e Segurança do Trabalho.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para a contratação da solução descrita não existe contratações correlatas ou interdependentes.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais diretos para a presente contratação.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos demonstram que a contratação da solução ora descrita, ou seja, contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de câmeras de monitoramento mostra-se possível e fundamentadamente justificada.

Barueri, 07 de março de 2024

Paulo Sérgio Araújo Barros
Secretário de Administração

Roger dos Santos Camargo
Agente de Serviços Gerais

